



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 489, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003596.2016-50;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003598.2016-49;

considerando o Memorando nº 021/GABIN-DIRGE-DR, de 25 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local de Patrimônio do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	PRESIDENTE
Jessica Evangelista de Souza	2139090	MEMBRO
Carla Renata Capilé Silva	1938009	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO
Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá fazer conferência e levantamento do patrimônio deste *Campus*, e apresentar o Relatório dos bens em até 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15